



PORTARIA Nº 66/2019

**=CONCEDE ADICIONAL DE ASSIDUIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS=**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

Considerando os Processos Administrativos abaixo relacionados, em que os servidores requerem o recebimento de adicional de assiduidade;

RESOLVE:

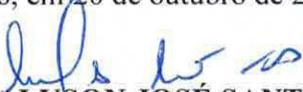
Art.1º - Conceder a servidora GLICIA PARIZ MOZER, o Adicional de Assiduidade, referente ao período de 2009 a 2019, fazendo jus a perceberem mais 5% (cinco por cento) sobre os seus vencimentos, conforme estabelece o art. 110, da Lei nº 2.052/1999, retroagindo seus efeitos a partir do mês de novembro.

Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Processo Administrativo
Glicia Pariz Mozer	Agente Legislativa	466	20/10/2009 a 20/10/2019	020495/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 20 de outubro de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 28 de fevereiro de 2019.